

## Anexo II

### QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO A SER PREENCHIDO PELO(A) CANDIDATO(A)

(Considerar os últimos dois anos)

NOME:				
CPF:		RG:		
SUBPROJETO:				
Licenciatura em:		Período Atual do Curso:		
1. O(a) candidato(a) deverá necessariamente anexar os documentos comprobatórios seguindo a numeração do quadro a seguir e na mesma ordem indicada, além dos documentos exigidos pelo edital. 2. O(a) candidato(a) deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de atividades e à respectiva pontuação. 3. Os comprovantes devem ser referentes às atividades dos últimos dois anos. 4. O não preenchimento do quadro implicará na desclassificação do(a) candidato(a).				
<b>3. CURRÍCULO DO/A CANDIDATO/A:</b>				
		<b>Pontuação de Referência</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
A)	Participação em eventos científicos em áreas afins ao edital (até o máximo de 2,0 ponto)			
	Com apresentação de trabalho (pôster ou oral)	0,5 ponto por evento		
	Participação em evento sem apresentação de trabalho	0,2 ponto por evento		
	Outras atividades desenvolvidas na Escola de Educação Básica	0,3 ponto por atividade		
<b>Total item A</b>				
B)	Produção técnica e bibliográfica (até o máximo de 2,0 ponto)			

	Resumo publicados em anais de evento	0,5 ponto por Resumo		
	Participação em projetos (comprovada)	0,5 ponto por participação		
<b>Total item B</b>				
C)	Participação em atividades artísticas (até o máximo de 1,0 ponto)			
	Membro de grupos artísticos (teatro, coral, música, outros)	0,5 ponto por Atividade		
<b>Total item C</b>				
D)	Cursos: línguas estrangeiras, computação, minicursos em eventos, capacitação/aperfeiçoamento artístico, cursos de graduação (até o máximo de 1,0 ponto)*			
	Até 20 horas	0,1 ponto		
	21 - 30 horas	0,2 ponto		
	31 - 60 horas	0,2 ponto		
	Mais de 61 horas	0,5 ponto		
<b>Total item D</b>				
E)	Monitoria na Educação Básica (até o máximo de 2,0 ponto)*			
	Até 20 horas	0,4 ponto		
	21 - 40 horas	0,6 ponto		
	41 horas ou mais	1,0 ponto		
<b>Total item E</b>				
F)	Período matriculado no ato da inscrição ao processo seletivo			
	Primeiro ano	1,0 ponto		
	Segundo ano	0,7 ponto		
<b>Total item F</b>				
G)	Outras (como por exemplo, atividades esportivas (representar a unidade ou a universidade em eventos esportivos, participar da organização ou realização de eventos esportivos, fazer parte da atlética), voluntariado, etc.) (até o máximo de 1,0 ponto)*			
	Atividades pertinentes para a formação que não consideradas nos itens anteriores	0,2 ponto por Atividade		
<b>Total item I</b>				
<b>TOTAL DO CURRÍCULO DO(A) CANDIDATO:</b>				

## CARTA DE INTENÇÕES

A carta de intenções tem caráter classificatório e deverá conter razões pelas quais o(a) candidato(a) aspira participar do PIBID Unespar e do respectivo subprojeto, considerando sua formação acadêmica, sua futura atuação na Educação Básica, a importância e os desafios da profissão docente e da escola pública. O texto apresentado deve ser original e preferencialmente manuscrito, com data e assinatura do candidato.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	Clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados para a inscrição no Programa, sistematização e articulação de ideias, correção gramatical, estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência no encaminhamento lógico da argumentação.
PONTUAÇÃO	Até 10,0 pontos.
<b>CARTA DE INTENÇÕES</b> até o máximo de 10 pontos, atribuídos pela banca de seleção	

A nota final do candidato será a **média final simples** entre a nota atribuída ao currículo e a nota atribuída à carta de intenções.